LEI Nº 487/83

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR -, no valor de Cr$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), para a ampliação da Escola Municipal Ignês de Souza Caetano, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado
TRIBUNA DA CIDADE
Em 08/11/83
Nº 2252 Pág. 5
— Caderno